



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ 60.081.188/0001-71

PORTARIA Nº 02/2026 – SEME

Ementa: Constitui a Comissão Organizadora do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação de Divino de São Lourenço – ES, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Divino de São Lourenço – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na legislação municipal vigente referente ao provimento de cargos públicos, e considerando a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Rede Municipal de Ensino

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela coordenação, planejamento, execução, acompanhamento e supervisão de todas as etapas do certame a ser realizado no exercício de 2026.

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída atuar conforme a legislação municipal, bem como:

- I – Elaborar e propor a estrutura do certame, contemplando os cargos, requisitos, atribuições, quantitativos de vagas e demais critérios necessários à realização do processo seletivo, considerando a utilização da nota da Prova Nacional Docente – PND como uma das etapas avaliativas;
- II – Elaborar minutas, editais, formulários, cronogramas e demais documentos necessários à organização e execução do certame, acompanhando todos os procedimentos administrativos relacionados;
- III – Planejar, acompanhar, fiscalizar e validar todas as etapas do processo seletivo, incluindo inscrições, análise documental, prova de títulos, classificação e demais procedimentos previstos no edital;
- IV – Supervisionar os procedimentos relacionados à utilização das notas da Prova Nacional Docente – PND, assegurando igualdade de condições entre os candidatos e o cumprimento das normas legais do edital;
- V – Acompanhar e analisar os recursos interpostos nas diversas fases do certame, validando resultados preliminares e finais, bem como relatórios e pareceres técnicos;
- VI – Encaminhar, após a devida análise técnica e jurídica, o resultado final do certame ao Prefeito Municipal, autoridade competente para homologação, visando ao provimento dos cargos;
- VII – Garantir ampla publicidade, transparência e divulgação de todos os atos oficiais relacionados ao certame;



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ 60.081.188/0001-71

VIII – Deliberar sobre casos omissos e situações excepcionais no âmbito de sua competência, assegurando a regularidade, lisura e integridade do processo.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por 07 (sete) membros, assim designada:

I – O Secretário Municipal de Educação, que a presidirá, e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, por ele indicados: **Luiz Carlos Mendes de Souza** – Presidente; Carla Cristina Machado Costa – Membro; Rosenéia Aparecida Dutra Cunha Pereira – Membro.

II – Representante da Prefeitura Municipal – Arinaldo Moreira Garcia;

III – Assessor Jurídico - João Camilo Gomes Rossoni;

IV – 01 (um) representante do Sindicato Dos Servidores Públicos Municipal - Denise Dias Serafim Guedes.

V – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, indicado pelo Presidente da Casa Legislativa – Izadora Lima Nunes.

Art. 4º Os membros da Comissão poderão ser substituídos, se necessário, mediante indicação formal do órgão ou entidade responsável, até a conclusão de todas as fases do concurso público.

Art. 5º É vedada aos membros da Comissão Organizadora a participação como candidatos no concurso público de que trata esta Portaria.

Art. 6º A Comissão deverá assegurar ampla divulgação dos atos oficiais do concurso público, disponibilizando-os no site institucional, mural da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares.

Art. 7º As atividades exercidas pelos membros da Comissão têm caráter de relevante interesse público, sendo desempenhadas com prioridade sobre as atribuições ordinárias, sem remuneração adicional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário e especialmente a PORTARIA Nº 07/2025 – SEME.

Divino de São Lourenço, 13 de maio de 2026.

Luiz Carlos Mendes de Souza

Secretário Municipal de Educação

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Matrícula nº 000076 / Port. nº 07/2025